

AÇÕES PARA ERRADICAÇÃO DA POBREZA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL¹

Fernando Lagares Távora²

A Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável a ser realizada na cidade do Rio de Janeiro entre 13 e 22 de junho de 2012 tem como focos: (i) a economia verde no contexto do desenvolvimento sustentável e da erradicação da pobreza, e (ii) o quadro institucional internacional para o desenvolvimento sustentável.

Nesse sentido, a Rio+20 pretende discutir o desenvolvimento sustentável em um contexto de integração de metas socioeconômicas e ambientais com finalidade de otimizar o planejamento e a tomada de decisão dos atores públicos e privados em matérias conexas de economia e meio ambiente.

O tema 9 da Conferência é “Segurança alimentar e Agricultura sustentável”. Para o enfrentamento da pobreza nesse contexto de desenvolvimento sustentável, a Organização das Nações Unidas (ONU) trabalha com dois conceitos chaves: i) **segurança alimentar**, que seria verificada quando todas as pessoas, durante todo o tempo, dispõem de acesso físico e econômico suficiente à comida segura e nutritiva que atenda as suas preferências e as necessidades de sua dieta em um estilo de vida ativo e saudável³; ii) **agricultura sustentável**, que se referiria à capacidade de o processo produtivo agrícola poder contribuir para o bem-estar global, com a disponibilização de comida suficiente e outros bens e serviços de formas economicamente eficientes e lucrativas, socialmente responsáveis e ambientalmente adequadas.

¹ Este resumo tem por base o texto Segurança Alimentar e Agricultura Sustentável (Brief “Food Security and Sustainable Agriculture” da Rio+20) e alguns programas oficiais do Governo Federal do Brasil.

² Engenheiro Civil e Mestre em Economia do Setor Público, pela Universidade de Brasília, Brasil. *Ingeniuer (Ir.)*, *MSc in Management Economics and Consumer Studies*, pela Wageningen University, Holanda. Consultor Legislativo do Senado Federal. E-mail: tavora@senado.gov.br.

³ Definição da Declaração do *World Food Summit*, 1996.

Os principais compromissos assumidos no cenário internacional em segurança alimentar e agricultura sustentável referem-se a medidas de melhoria das práticas agrícolas, desenvolvimento rural e combate à seca e à desertificação no Planeta.

A Agenda 21, principal documento em que governos, empresas, organizações não governamentais e setores da sociedade civil assumiram compromissos de sustentabilidade ambiental durante a Rio 92, contém capítulos dedicados ao tema que objetivam: i) promoção de agricultura sustentável e desenvolvimento rural; ii) proteção da qualidade e oferta de água fresca, com aplicação integrada de mecanismos de desenvolvimento, gerenciamento e uso de fontes; iii) gerenciamento de produtos químicos, com prevenção do comércio ilegal de produtos tóxicos e perigosos; iv) gerenciamento ambiental adequado de resíduos sólidos e tratamento de esgotos químicos.

Outro importante marco foram os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM⁴), documento em que todos os 193 países membros e muitas organizações internacionais concordaram em: i) erradicar a pobreza extrema e a fome; ii) fornecer educação primária universal; iii) promover isonomia de gênero e aumentar a autonomia da mulher; iv) reduzir taxa de mortalidade infantil; v) melhorar a saúde materna; vi) combater a AIDS, a malária e outras doenças; vii) assegurar sustentabilidade ambiental; e viii) desenvolver parcerias globais para o desenvolvimento.

Os objetivos da Agenda 21 e dos ODM foram alcançados apenas parcialmente. Já as análises da Reunião de Alimentação Mundial⁵ chegaram à conclusão de que os resultados globais na área de segurança alimentar e agricultura sustentável são limitados. Em consequência, permanece demanda no cenário mundial de que se renove o compromisso com políticas globais de cooperação na direção de aumentar simultaneamente a produtividade agrícola, criar regimes de comércio mais justos, conservar o meio ambiente e promover investimentos relacionados à infraestrutura.

⁴ *Millennium Development Goals*, em inglês.

⁵ *World Food Summit*, em inglês.

Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal

CEP: 70165-900 — Brasília DF

Telefones: +55 (61) 3303.5879 / 5880

E-mail: conlegestudos@senado.gov.br

Os boletins do Legislativo estão disponíveis em:
www.senado.gov.br/senado/conleg/boletim_do_legislativo.html

Núcleo de Estudos
e Pesquisas

Consultoria
Legislativa



O Programa Amplo de Desenvolvimento Agrícola África⁶, que objetivava aumentar em pelo menos 6% a produtividade agrícola dos países associados até 2015, sofreu com a crise financeira internacional de 2008 e muitos países não puderam apresentar sua contrapartida. Esse Programa é citado como uma tentativa de busca dos ODM. Outros programas, como o voltado “para produção em áreas de montanha”⁷ e o voltado “para estocagem na região subsaariana”⁸, tiveram algum desenvolvimento, mas ainda com resultados acanhados.

A irrigação como alternativa para ampliação da produção sustentável ainda enfrenta grandes desafios. A infraestrutura existente é antiga, a escassez de água ameaça muitas regiões do Planeta e o gerenciamento estratégico demanda ações mais estratégicas no uso de recursos hídricos.

A questão da seca e da desertificação continua na pauta internacional como grande problema a ser encaminhado. Certas regiões do Planeta, como a África subsaariana, são castigadas severamente, incluindo, como no caso do ano de 2012, a região Nordeste do Brasil, que teve mais de 700 municípios atingidos. O País tem tentado implementar a construção de adutoras e apoiar a construção de cisternas como forma de atacar o problema.

No campo produtivo agrícola, a principal estratégia para enfrentar esse problema é diversificar o sistema produtivo de modo a preservar não só os recursos hídricos, mas também o solo. A ONU indica que progressos feitos incluem: i) conservação do solo com plantio direto; ii) gerenciamento de água subterrânea e recarga para se evitar salinização e contaminação por químicos; iii) apoio à gestão de bacias e promoção da criação de comitês reguladores das bacias; iv) gerenciamento pecuário holístico; e v) agroflorestamento e sistema integrado lavoura-pecuária.

⁶ *Comprehensive Africa Agriculture Development Program*, em inglês.

⁷ *FAO-SARD-M (Mountain)*, em inglês.

⁸ *TerrAfrica process*, em inglês.

A ONU entende que, no gerenciamento e empacotamento de produtos químicos, houve uma substancial melhoria com o surgimento de sistema regulatório em muitos países a partir do ano de 2000. No Brasil, a Lei nº 9.974, de 2000, aprimorou a Lei dos Agrotóxicos (Lei nº 7.802, de 1989); a Lei nº 12.305, de 2010, instituiu nova Política Nacional de Resíduos Sólidos; e a Lei nº 12.187, de 2010, instituiu Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC), por meio da qual o País assumiu o compromisso de adotar ações de mitigação das emissões de gases de efeito estufa, com vistas em reduzir entre 36,1% e 38,9% suas emissões projetadas até 2020.

Com relação ao combate à fome, os últimos dados da ONU têm demonstrado que a meta de sua redução à metade em 2015 dificilmente será cumprida. A razão para isso teria sido a crise de alimento de 2008, que provocou descontinuidade produtiva e volatilidade no preço internacional dos alimentos.

O Brasil, por sua vez, tem sido reconhecido em vários fóruns internacionais por seu consistente esforço para implantação de práticas agrícolas sustentáveis e por suas ações de combate à pobreza.

O **Plano Brasil sem Miséria** agrega ações múltiplas de transferência de renda e acesso a serviços públicos, nas áreas de educação, saúde, assistência social, saneamento e energia elétrica, e inclusão produtiva para cidadãos cuja renda familiar seja de até R\$70,00 *per capita*.

O **Programa Bolsa Verde** (oficialmente denominado “Programa de Apoio à Conservação Ambiental”) faz parte do Plano Brasil sem Miséria e se destina a pessoas que se encontram em situação de extrema pobreza, o equivalente a renda *per capita* mensal de até R\$70,00. Na primeira fase, apenas os municípios da Amazônia Legal participam do Programa, porém, há previsão de expansão para todo o País em breve.

O Programa Bolsa Verde paga R\$300,00 trimestralmente por meio do cartão do Bolsa Família, pelo prazo de até dois anos (passível de renovação). As famílias beneficiárias

Av. N2 Anexo “E” do Senado Federal

CEP: 70165-900 — Brasília DF

Telefones: +55 (61) 3303.5879 / 5880

E-mail: conlegestudos@senado.gov.br

Os boletins do Legislativo estão disponíveis em:
www.senado.gov.br/senado/conleg/boletim_do_legislativo.html

Núcleo de Estudos
e Pesquisas

Consultoria
Legislativa



devem desenvolver atividades de conservação ambiental para atendimento dos objetivos do Bolsa Verde, que são: i) incentivar a conservação dos ecossistemas, entendida como sua manutenção e uso sustentável; ii) promover a cidadania; iii) melhorar as condições de vida e elevar a renda população beneficiária; e iv) incentivar a participação de seus beneficiários em ações de capacitação ambiental, social, educacional, técnica e profissional.

O Programa Agricultura de Baixo Carbono (ABC), que incentiva produtores rurais a adotarem técnicas agrícolas sustentáveis para mitigar e reduzir a emissão dos gases de efeito estufa, pode ser citado como um bom exemplo de política pública de suporte ambiental.

Para a safra 2011/2012, o programa ABC prevê orçamento de R\$3,15 bilhões para incentivar processos tecnológicos que neutralizem ou minimizem os efeitos dos gases de efeito estufa no campo⁹, sendo suas principais ações:

- i) plantio direto: técnica que dispensa o revolvimento do solo e evita a erosão com a semeadura direta na palha da cultura anterior. Protege o solo, reduz o uso de água, aumenta a produtividade da lavoura e diminui despesas com maquinário e combustível;
- ii) recuperação de áreas degradadas: transformação de terras degradadas em áreas produtivas para a produção de alimentos, fibras, carne e florestas;
- iii) integração Lavoura-Pecuária-Floresta: promove a recuperação de áreas de pastagens degradadas agregando, na mesma propriedade, diferentes sistemas produtivos, com alternância de pastagem, agricultura e floresta. Isso recupera o solo, incrementa a renda e gera empregos;
- iv) plantio de florestas comerciais: o plantio de eucalipto e de pinus proporciona renda futura para o produtor e reduz o gás carbônico do ar devido à captura de carbono pelas árvores durante o ciclo de crescimento;
- v) fixação biológica de nitrogênio: técnica que desenvolve microorganismos/bactérias para captar o nitrogênio existente no ar e transformá-lo em matéria orgânica para as culturas. Isso permite a redução do custo de produção e melhora a fertilidade do solo; e

⁹ Produtores rurais e cooperativas poderão contar com limite de financiamento de R\$1 milhão, taxas de juros de 5,5% ao ano e prazo para pagamento de 5 a 15 anos.

- vi) tratamento de resíduos animais: a iniciativa aproveita os dejetos de suínos e de outros animais para a produção de energia (gás) e de composto orgânico.

Na questão da segurança alimentar, o **Programa Fome Zero**, que constitui uma estratégia para garantir alimentação adequada a pessoas em condições de vulnerabilidade, é apontado com uma forma holística de combate à pobreza.

O Programa atua a partir de quatro eixos articuladores: i) eixo 1 – acesso aos alimentos; ii) eixo 2 – fortalecimento da agricultura familiar; iii) eixo 3 – geração de renda; e iv) eixo 4 – articulação, mobilização e controle social.

No eixo 1, o carro chefe do Programa é o **Bolsa Família**, que faz transferência de renda às famílias em situação de pobreza, com renda familiar *per capita* de até R\$120,00 mensais, e associa à transferência desse benefício financeiro o acesso a outros direitos sociais básicos: saúde, alimentação, educação e assistência social. Nesse eixo, ainda se encontram os programas de merenda escolar (PNAE), alimentação do trabalhador (PAT) e os restaurantes populares.

No eixo 2, encontram-se as ações específicas para a agricultura familiar, que promove geração de renda no campo e aumento da produção de alimentos para o consumo. As principais políticas públicas de apoio à produção sustentável da agricultura familiar são:

- i) o **Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF)**, que financia o desenvolvimento socioeconômico sustentável no meio rural;
- ii) o **Programa Garantia-Safra**, que constitui uma garantia de renda na região semiárida brasileira, em caso de seca;
- iii) o **Programa Seguro da Agricultura Familiar**, que garante a cobertura de 100% do financiamento mais 65% da receita líquida esperada pelo empreendimento financiado pelo(a) agricultor(a) familiar; e

- iv) o **Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA)**, que realiza a compra, a formação de estoques e a distribuição de alimentos para pessoas em situação de insegurança alimentar.

No eixo 3, são apoiadas ações para economia solidária e desenvolvimento de ações de qualificação da população de baixa renda no sentido de contribuir para a sua inserção no mercado de trabalho. Os programas de qualificação profissional, de apoio à economia solidária e o microcrédito orientado são as principais ações desse eixo, cujos efeitos são reconhecidos pelo Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA)¹⁰, que vê, na reciclagem de materiais no Brasil, exemplo para os países industrializados. Atualmente, cerca de 95% das latas de alumínio, 55% das garrafas plásticas e metade do volume de papel e vidro são reutilizados.

Por fim, no eixo 4, encontram-se políticas de estímulo à formação de parcerias com o governo federal para a realização de campanhas de combate à fome e de segurança alimentar e nutricional. Há ações destinadas a mutirões e doações, bem como formação de parceria para persecução de fins públicos.

Para alívio de carência alimentar e desenvolvimento sustentável, a própria ONU entende que o Programa Fome Zero, conjugado com o Pronaf, seria um sucesso por adquirir até 30% da produção da agricultura familiar, por fornecer merenda escolar para 47 milhões de crianças, por ter retirado 49 milhões de pessoas da pobreza e por buscar retirar outros 16 milhões de pessoas que ainda se encontram em estado de vulnerabilidade alimentar até 2014.

¹⁰ *United Nations Environment Programme – UNEP*, em inglês.